



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

### VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2025 e passo a manifestar os motivos.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do município de Campo Magro, o Dia Municipal de Incentivo à doação de Órgãos, a ser celebrado anualmente em 27 de setembro.

A proposta é de grande relevância social e humanitária, uma vez que visa promover a conscientização da população acerca da importância da doação de órgãos, ato que pode salvar inúmeras vidas. Além disso, fortalece campanhas de esclarecimento e informação, contribuindo para reduzir preconceitos e ampliar a cultura solidária no município.

### Conclusão

Diante do exposto, opino favoravelmente pela **admissibilidade da presente proposição**, recomendando que, após os trâmites regimentais, a matéria seja encaminhada às comissões competentes para continuidade da apreciação.

Campo Magro, 16 de Setembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Prof. Gilso".

Prof. Gilso

Relator